

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
3070311120210513200713

Processo 0822772-77.2020.8.23.0010 - ARQUIVADO

- (tramitou em 241 dias)

Status: ARQUIVADO

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 10671 - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Nível de Sigilo: Público

Prioridade: Maior que 60 anos (conforme Lei 10.741/2003)

Recursos: [Clique aqui para visualizar os recursos relacionados](#)

[Informações Gerais](#) [Informações Adicionais](#) [Partes](#) [Movimentações](#) [Apensamentos \(0\)](#) [Vínculos \(0\)](#)

Realces 

Realçar Movimentos de: Magistrado Servidor Advogado Membro MP Defensor Procurador Outros Audiência
Ocultar Movimentos: Inválidos Sem Arquivo Hab. Provisória

Filtros 

Movimentado Por: Advogado Advogado NPJ Entidades Remessa Magistrado Procurador Servidor
Sequencial(Intervalo): ao **Data do Movimento(Período):** à
Descrição:

79 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 79

[500 por pág.](#) 

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
79	13/05/2021 20:07:13	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		79.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2751658PETICAOINTERLOCUTORIA01.pdf Público
78	04/05/2021 08:20:47	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE	Mayk Bezerra Lo Analista Judiciário
		DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	
77	04/05/2021 00:04:07	(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 68) RECEBIDOS OS AUTOS (14/04/2021) e ao evento de expedição seq. 69.	SISTEMA CNJ
76	27/04/2021 08:34:04	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento RECEBIDOS OS AUTOS (14/04/2021)	z CELSO (Sub) ROBERTO BOMFIM DOS SANTOS Procurador
75	26/04/2021 00:01:31	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de DETRAN/RR - Departamento Estadual de Trânsito de Roraima) em 26/04/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 68) RECEBIDOS OS AUTOS (14/04/2021) e ao evento de expedição seq. 71.	SISTEMA CNJ
74	24/04/2021 23:57:36	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 26/04/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 68) RECEBIDOS OS AUTOS (14/04/2021) e ao evento de expedição seq. 69.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
73	19/04/2021 12:30:18	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento RECEBIDOS OS AUTOS (14/04/2021)	KAIRO ICARO ALVES DOS SANTOS Advogado
72	19/04/2021 12:29:23	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de FRANCISCA GALVÃO ANDRADE representado(a) por ANA SIGRID ANDRADE DA SILVA) em 19/04/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 68) RECEBIDOS OS AUTOS (14/04/2021) e ao evento de expedição seq. 70.	KAIRO ICARO ALVES DOS SANTOS Advogado



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.º 08227727720208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCA GALVAO DE ANDRADE**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o desarquivamento dos autos, para expor o que segue.

A parte autora foi condenada ao pagamento de honorários no importe de R\$ 1.000,00, majorados em 10% após resultado da apelação interposta, vejamos:

Custas pelo autor.

Fixo honorários em R\$1.000,00 (um mil reais), a serem pagos pelo autor ao réu, nos termos dos arts. 85, §8º, e 90 do CPC.

Por essas razões, autorizado pelo art. 90 do CPC, conheço e nego provimento à apelação.

Elevo os honorários de sucumbência em 10% (dez por cento), com fundamento no artigo 85, § 11, CPC.

Desta forma, o valor atualizado de acordo com a jurisprudência, com correção monetária da data do arbitramento (13/10/2020) e juros a partir do trânsito (14/04/2021), perfaz o valor de R\$ **1.175,02**, conforme abaixo exposto.

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 1.100,00

Indexador e metodologia de cálculo

ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção

Outubro/2020 a Maio/2021

Taxa de juros (%)

1 % a.m. simples

Período dos juros

14/04/2021 a 31/05/2021

Dados calculados

Fator de correção do período

212 dias

1,057629

Percentual correspondente

212 dias

5,762855 %

Valor corrigido para 01/05/2021

(=)

R\$ 1.163,39

Juros(47 dias-1,00000%)	(+)	R\$ 11,63
Sub Total	(=)	R\$ 1.175,02
Valor total	(=)	R\$ 1.175,02

Pelo exposto, requer a intimação da parte autora para pagamento do montante supracitada, que deverá ser atualizado até a data do depósito, caso seja após o mês da atualização (maio de 2021), sob pena de bloqueio e das penalidades previstas no art. 523, CPC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 12 de maio de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR